



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

EDITAL PPEU 002/2014

ANUNCIA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, TURMA DE 2015.

Em conformidade com a Resolução N° 042 do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei, de 2 de outubro de 2012, o Programa de Pós-Graduação em Educação comunica a abertura de inscrições e estabelece critérios para a seleção de alunos para o curso de Mestrado em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares, com vistas ao preenchimento de 25 vagas. O curso tem o objetivo de formar docentes para o ensino superior e pesquisadores da educação capazes de desenvolver projetos que contribuam para compreender e modificar diferentes realidades educativas e constituir espaço coletivo de reflexão e análise da relação teoria e prática em Educação. O Mestrado organiza-se de acordo com a linha de pesquisa **Discursos e produção de saberes nas práticas educativas**. Essa linha dedica-se ao estudo de discursos e saberes que constituem as práticas educativas e nelas são constituídos. Investiga questões relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem, às práticas de letramento, avaliação e currículos, às trajetórias e estratégias escolares de diferentes sujeitos sociais, à produção de conhecimento em contextos educativos, à cultura escolar e suas práticas e à compreensão de linguagens que contribuem para a expressão do educador.

1) DAS VAGAS

As 25 (vinte e cinco) vagas serão distribuídas, levando-se em consideração a disponibilidade de orientação, conforme quadro abaixo:

ORIENTADOR	DEPARTAMENTO DE ORIGEM*	VAGAS
Bruna Sola da Silva Ramos	DECED	2
Carlos Henrique de Souza Gerken	DPSIC	1
Christianni Cardoso Morais	DECED	2
Écio Antônio Portes	DECED	2
Gilberto Aparecido Damiano	DECED	2
Giovana Scareli	DECED	2
Levindo Diniz Carvalho	DECED	2
Marcelo Pereira de Andrade	DCEFS	1
Maria Jaqueline Grammont Araújo	DECED	1
Maria Teresa de Assunção Freitas	Professora Visitante	2
Murilo Cruz Leal	DCNAT	1
Paulo César Pinheiro	DCNAT	2
Priscila Correia Fernandes	DCNAT	

Observações:

Os demais campos não precisam ser preenchidos. Imprimir a GRU e realizar pagamento bancário.

9. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar fotocópia autenticada do diploma de curso superior (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do curso caso o diploma ainda não tenha sido emitido.

3)

às linhas de pesquisa dos orientadores indicados. Somente os candidatos que tiverem seus pré-projetos APROVADOS seguirão para a segunda etapa.

4.2 Segunda Etapa:

a) **Prova instrumental de língua estrangeira (PESO 1).** A opção por Inglês ou Espanhol deverá ser indicada em campo próprio do Requerimento de Inscrição ao Processo de Seleção. A prova será instrumental e objetiva, com 10 (dez) questões de tradução e interpretação redigidas em Português, com duração máxima de 3 (três) horas e valor igual a 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 6 (seis). Será permitido o uso de dicionário.

b) **Prova de conhecimentos sobre Educação (PESO 3).** A prova consiste na elaboração de um texto acadêmico sobre questão envolvendo a bibliografia indicada, com duração de 3 (três) horas e valor igual a 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 7 (sete). Cada prova será corrigida por 2 (dois) docentes do programa com atribuição de notas individuais, sendo calculada, em seguida, a média simples da prova. Será avaliada a qualidade do texto redigido pelo candidato, evidenciando utilização e compreensão do conteúdo das referências indicadas neste Edital, de modo articulado, coerente e crítico. Em caso de atribuição de notas discrepantes pelos avaliadores, será solicitada a avaliação de um terceiro docente cuja nota será incorporada no cálculo da média final.

ATENÇÃO: As provas serão identificadas com o número de inscrição. Sob nenhuma hipótese deverá ser indicado o nome do candidato na prova de conhecimentos, implicando sua eliminação do processo seletivo. As provas de conhecimentos sobre Educação dos candidatos que forem reprovados na Prova Instrumental de língua estrangeira não serão avaliadas. Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto. Durante a realização das provas será permitido somente o uso de lápis, caneta (esferográfica, azul ou preta) e borracha. A versão final da prova deverá ser à tinta. Não será permitido uso de nenhum outro material, como anotações, livros, cadernos, apostilas, telefone celular ou *laptop*. As provas serão realizadas no campus Dom Bosco da UFSJ, cujas salas ~~luz~~luzli-14B54 Tm[)JTJETBT1 0 0 1 3

PAULILO, André. A pesquisa em políticas públicas de educação numa perspectiva histórica. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 91, n. 229, p. 481-510, set/dez. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 92 p.

4.3 Terceira Etapa:

a) **Defesa oral do pré-projeto e discussão do currículo (PESO 6)**, com valor de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 7 (sete). A defesa ocorrerá mediante uma Banca com três professores, com audição gravada, que avaliarão: (a) a articulação da pesquisa e seus objetivos com os referenciais teóricos e metodológicos apresentados no pré-projeto, (b) a argumentação sobre a pertinência do pré-projeto com a

7.1 As condições para o recebimento da bolsa obedecem a critérios de mérito acadêmico e demanda social:

- a) Nota final obtida no processo de seleção para o Programa;
- b) Disponibilidade para dedicação integral aos estudos e participação nas atividades do Programa;
- c) Possuir necessidades sociais comprovadas;
- d) Ser proveniente de outra localidade geográfica com vistas a residir em São João Del R3di;

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL PPEDU 002/2014**

DATA (ano 2014)	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
1º de julho a 15 de agosto	14 às 17h	Inscrições para o Processo Seletivo
1º a 25 de julho	Até as 23h59 de 25/07	Solicitação de Isenção da taxa de inscrição
4 de agosto	A partir das 8h	Homologação de pedidos de isenção de taxa de inscrição
22 de agosto	16h	Homologação das inscrições
12 de setembro	16h	Resultado da Primeira Etapa
13 a 22 de setembro	Até as 23h59 de 22/07	Período de interposição de recursos
26 de setembro	14h	Homologação dos resultados da Primeira Etapa
29 e 30 de setembro	14h – Educação (29/09) 9h – Línguas (30/09)	Segunda Etapa: provas de línguas estrangeiras e de conhecimentos sobre Educação
24 de outubro	17h	Resultado da Segunda Etapa
25 de outubro a 3 de novembro	Até as 23h59 de 27/10	Período de Interposição de Recursos
7 de novembro	17h	Homologação dos Resultados
10, 11 e 12 de novembro	14h	Terceira Etapa: defesa oral dos pré-projetos e currículos
24 de novembro	17h	Resultado Final
25 de novembro a 4 de dezembro	Até as 23h59 do dia 4/12	Período de Interposição de Recursos
8 de dezembro	14h	Homologação do Resultado Final